

Sete de depositos de um lote de terras devolutas, pastas e lambe-
as de 183 pastores, nomeado os municipios de Santa Cruz, Lagos, de
nomeado "Anomahaly", confidencia ao Sr. Manoel. Pires de Alva-
ra, como abaixo se descreve.

[illegible]

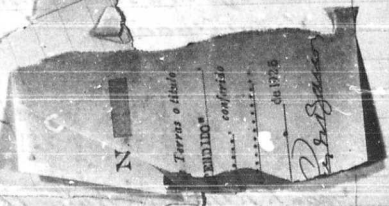
五

Recebi do Sr. Secretario da Repartição de Terras o título definitivo do lote de terras denominado "Alvarozinho" situada no município Parate Go. conferido ao Sr. Mansel Alves e Oliveira

Cuiabá, 30 de Janeiro de 1925

Alfred...

17. R^a S^{ra} Soccor Angue vivida oval, sem de
1925. Olliveto e Jaci da Terra - Pinariz, Manoel G^o Bonavent. (Chama-se collo-
tanquilha catodal de dez mil reís; dorso marinho em tiliada). =



16
 1.ª *Ata* de fundação de um lote de terras descobertas, pastagens e brigadas de 422 hectares, situado no município de Campo Grande, local denominado "Ribeirão do" Condição de Prop. Thomaz de Albuquerque, como plano se declara.

O Du. Estevão Alves Correia, 1.º Vice-Presidente do Estado de Mato Grosso, em exercício, etc, etc, etc. Sei Vossa Magestade que a Lei de 19 de Junho de 1920 de accordo com o da Secretaria de Agricultura de 15 de Novembro do mesmo anno, concedeu, ao Sr. Hon-
curo Teodoro Silva, a titulo de compra, um lote de terras devolutas, pa-
tas e lavradias, de 200 hectares, a preço de Rs 300 cada um, situa-
do no municipio de Campo Grande, local denominado "Mel-
pendido", e achou-se a dita compra approvada e o processo de
medicção e demarcação do referido lote, habido de conformidade
com as normas estabelecidas em Consolidação das Leis de Teor,
bem assim effectuada e pagamento da quantia de Rs 1.308,200
correspondente a compra total do lote, occorreu de Area de 222
hectares, gozando de Rs 300 cada um, e multa de 10000 por hec-
tare sobre a area total, conforme provam os conhecimentos do Tho-
seus do Estado, e os numeros 1.º e 2.º do artigo 1.º da Consolidação, em
substituição a título provisório expedido, e perante o título defini-
tivo da compra, compra, compra, compra e a de um polígono
irregular, tendo de superficie 422 hectares, achando-se o
respeitoso maior, colheita, - o 1.º esta situado na fronteira da Cha-
mada do Quebra Quebra, affluente da cougo Auporrido, o 2.º
na area da colheita e a margem direita do cougo Auporrido,
o 3.º esta collocado a margem esquerda da cougo Auporrido, o 4.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 5.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 6.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 7.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 8.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 9.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 10.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 11.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 12.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 13.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 14.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 15.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 16.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 17.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 18.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 19.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 20.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 21.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 22.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 23.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 24.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 25.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 26.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 27.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 28.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 29.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 30.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 31.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 32.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 33.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 34.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 35.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 36.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 37.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 38.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 39.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 40.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 41.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 42.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 43.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 44.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 45.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 46.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 47.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 48.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 49.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 50.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 51.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 52.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 53.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 54.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 55.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 56.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 57.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 58.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 59.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 60.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 61.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 62.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 63.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 64.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 65.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 66.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 67.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 68.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 69.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 70.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 71.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 72.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 73.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 74.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 75.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 76.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 77.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 78.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 79.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 80.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 81.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 82.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 83.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 84.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 85.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 86.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 87.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 88.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 89.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 90.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 91.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 92.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 93.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 94.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 95.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 96.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 97.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 98.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 99.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 100.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 101.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 102.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 103.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 104.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 105.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 106.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 107.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 108.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 109.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 110.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 111.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 112.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 113.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 114.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 115.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 116.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 117.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 118.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 119.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 120.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 121.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 122.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 123.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 124.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 125.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 126.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 127.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 128.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 129.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 130.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 131.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 132.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 133.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 134.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 135.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo Auporrido, o 136.º
na area da colheita e a margem esquerda da cougo

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

BASE LEGAL: DECRETO Nº 10.278, DE 18 DE MARÇO DE 2020

CERTIFICAMOS, por meio deste instrumento que todas as páginas anteriores pertencentes a este documento foram convertidas do meio físico para o digital pela empresa:

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

e que o arquivo em formato PDF aqui certificado foi conferido, representando CÓPIA FIDEDIGNA dos documentos físicos originais, este documento também foi certificado digitalmente pelo padrão ICP-Brasil cumprindo os requisitos do Decreto Nº 10.278, de 18 de março 2020, todo o processo foi realizado nos termos a cumprir na integra o Art. 5º do referido decreto, seguindo assim todos os padrões para que o documento digitalizado se equipare ao documento físico para todos os efeitos legais e para a comprovação de qualquer ato perante pessoa jurídica de direito público interno, vejamos a seguir todas as informações solicitadas pelo decreto:

I - ASSINADO DIGITALMENTE COM CERTIFICAÇÃO DIGITAL NO PADRÃO DA INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA - ICP-BRASIL, DE MODO A GARANTIR A AUTORIA DA DIGITALIZAÇÃO E A INTEGRIDADE DO DOCUMENTO E DE SEUS METADADOS.

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV
CNPJ: 38.083.617/0001-90

II - SEGUIU OS PADRÕES TÉCNICOS MÍNIMOS PREVISTOS NO ANEXO I.

DOCUMENTO: Textos manuscritos, com ou sem ilustração, em preto e branco

RESOLUÇÃO MÍNIMA: 300 DPI

COR: Escala de cinza

FORMATO DE ARQUIVO: PDF/A

CERTIDÃO DE DIGITALIZAÇÃO

III - CONTER, NO MÍNIMO, OS METADADOS ESPECIFICADOS NO ANEXO II.

Autor: INTERMAT

Título: 0179 2025 00149 221.5 LIVRO 012 SD

Assunto: LIVRO FUNDIÁRIO

PalavrasChave: LIVRO FUNDIÁRIO

Aplicativo: DocFlow Enterprise Pro

Produtor: INTERMAT

Identificador: 0179_2025-00149_221.5_LIVRO 012 _SD

Responsavel: IMAGEDOCS

Tipo Documental: LIVRO FUNDIÁRIO

Hash: 0B9A034756AAF56EC2B30D3193E5C0C50BE6874B60913FB6A6AB17101737D7E3

Local-Data-Hora: CUIABA/MT - 17/09/2026 17:58:48

Classe: 221.5

Referencia PCTTD: TABELA DE CLASSIFICACAO E TEMPORALIDADE DA AREA FI M DO INTERMAT

Data Producao: 31/08/2026 12:46:35

Destinacao: GUARDA PERMANENTE

Genero: TEXTUAL

Prazo Guarda: 00 ANOS

OBSERVAÇÃO: A empresa responsável pela migração de suporte papel para digital: IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV reafirma a não responsabilidade quanto a atividade de descarte dos documentos físicos originais conforme previsto no Art. 9º, essa atividade é de inteira responsabilidade da detentora da documentação, sugerimos a devida leitura deste artigo e integralidade do Decreto para avançar de forma correta, estruturada e formalizada.

CUIABA/MT - 17/09/2026 17:58:48



Documento assinado digitalmente

IMAGEDOCS APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTAO DE ACERV

CNPJ: 38.083.617/0001-90

Data: 31/08/2026 12:46:35